

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Rua General João Varela, 635, – CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39
CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA N.º 655 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAIS N.OS 01/2024, 04/2024, 05/2024 E 06/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições contidas nos Editais n.os 01, 04, 05 e 06/2024 do Concurso Público, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB), cujos resultados foram homologados em 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de organização orçamentária e de gestão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ceará-mirim, para atender às demandas do serviço público municipal de maneira eficiente e sustentável, de forma a respeitar os princípios da responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência previstos na Constituição Federal de 1988 e na legislação em vigor;

CONSIDERANDO a relevância de planejar adequadamente a alocação de recursos humanos, promovendo a estruturação gradual e eficiente do quadro de pessoal, em consonância com as demandas do serviço público e as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Ceará-mirim;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e previsibilidade no chamamento dos aprovados, possibilitando aos convocados o planejamento necessário para o cumprimento das etapas de admissão,

RESOLVE:

Art. 1º. A convocação dos aprovados nos Concursos Públicos regidos pelos Editais n.os 01, 04, 05 e 06/2024, cujos resultados foram homologados em 06 de janeiro de 2025, será realizada de forma escalonada, em conformidade com o cronograma abaixo, atendendo às diretrizes de planejamento orçamentário e administrativo da Prefeitura Municipal de Ceará-mirim e seguindo a ordem de classificação dos candidatos, conforme lista final disponibilizada nas páginas oficiais do concurso:

Cronograma de Convocação:

I – **Primeira Lista de Convocação:** Publicação no Diário Oficial dia 26 de fevereiro de 2025, aprovados para os cargos de:

Secretaria Municipal de Educação Básica	
109	- COORDENADOR PEDAGÓGICO - CEARÁ MIRIM/RN
111	- EDUCADOR FÍSICO - CEARÁ MIRIM/RN
129	- PEDAGOGO - CEARÁ MIRIM/RN
131	- PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - CEARÁ MIRIM/RN
132	- PROFESSOR DE ARTES - CEARÁ MIRIM/RN
133	- PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CEARÁ MIRIM/RN
134	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEARÁ MIRIM/RN
135	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEARÁ MIRIM/RN
136	- PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - CEARÁ MIRIM/RN
137	- PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CEARÁ MIRIM/RN
138	- PROFESSOR DE HISTÓRIA - CEARÁ MIRIM/RN
139	- PROFESSOR DE INGLÊS - CEARÁ MIRIM/RN
140	- PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CEARÁ MIRIM/RN
141	- PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CEARÁ MIRIM/RN
142	- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CEARÁ MIRIM/RN
400	- COZINHEIRO - CEARÁ MIRIM/RN
Secretaria Municipal de Saúde	
103	- AUDITOR HOSPITALAR - CEARÁ MIRIM/RN
104	- CIRURGIÃO DENTISTA - CEARÁ MIRIM/RN
105	- CIRURGIÃO BUCO MAXILO - CEARÁ MIRIM/RN
106	- CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA - CEARÁ MIRIM/RN
107	- CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA - CEARÁ MIRIM/RN
108	- CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA - CEARÁ MIRIM/RN
112	- ENFERMEIRO - 30h - CEARÁ MIRIM/RN
113	- ENFERMEIRO - 40h - CEARÁ MIRIM/RN
114	- ENFERMEIRO PLANTONISTA - CEARÁ MIRIM/RN
117	- FARMACÊUTICO - 30h - CEARÁ MIRIM/RN
118	- FARMACÊUTICO - 40h - CEARÁ MIRIM/RN
119	- FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CEARÁ MIRIM/RN
121	- FISIOTERAPEUTA - CEARÁ MIRIM/RN
122	- FONOAUDIÓLOGO - CEARÁ MIRIM/RN
124	- MÉDICO CLÍNICO GERAL - 30h - CEARÁ MIRIM/RN
125	- MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40h - CEARÁ MIRIM/RN
126	- MÉDICO PSQUIATRA - CEARÁ MIRIM/RN
127	- MÉDICO VETERINÁRIO - CEARÁ MIRIM/RN
128	- NUTRICIONISTA - CEARÁ MIRIM/RN

143 - PSICÓLOGO - 30h - CEARÁ MIRIM/RN
144 - PSICÓLOGO - 40h - CEARÁ MIRIM/RN
300 - AUXILIAR DE FARMÁCIA - CEARÁ MIRIM/RN
305 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30h - CEARÁ MIRIM/RN
306 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40h - CEARÁ MIRIM/RN
308 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CEARÁ MIRIM/RN
309 - TÉCNICO DE NUTRIÇÃO - CEARÁ MIRIM/RN
310 - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - CEARÁ MIRIM/RN
311 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - CEARÁ MIRIM/RN

II – **Segunda Lista de Convocação:** Publicação no Diário Oficial dia **26 de abril de 2025**, aprovados para os cargos de;

Secretaria Municipal de Administração	
102 - AUDITOR DE CONTROLE - CEARÁ MIRIM/RN	
110 - CONTADOR - CEARÁ MIRIM/RN	
116 - ENGENHEIRO ELÉTRICO - CEARÁ MIRIM/RN	
120 - FISCAL AMBIENTAL - CEARÁ MIRIM/RN	
123 - INTÉRPRETE DE LIBRAS - CEARÁ MIRIM/RN	
130 - PROCURADOR - CEARÁ MIRIM/RN	
302 - PORTEIRO - CEARÁ MIRIM/RN	
303 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CEARÁ MIRIM/RN	
304 - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - CEARÁ MIRIM/RN	
307 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA - CEARÁ MIRIM/RN	
312 - TÉCNICO URBANÍSTICO - CEARÁ MIRIM/RN	
313 - VIGIA - CEARÁ MIRIM/RN	
100 - ASSISTENTE SOCIAL - 30h - CEARÁ MIRIM/RN	
101 - ASSISTENTE SOCIAL - 40h - CEARÁ MIRIM/RN	

III – **Terceira Lista de Convocação:** Publicação no Diário Oficial dia **25 de junho de 2025**, aprovados para os cargos de;

CÂMARA MUNICIPAL	
101 - CONTROLADOR INTERNO LEGISLATIVO	
300 - AGENTE ADMINISTRATIVO	
400 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
401 - RECEPCIONISTA	
CEARÁ-MIRIM PREVI	
100 - ASSESSOR JURÍDICO	
101 - ASSISTENTE SOCIAL	
300 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
301 - RECEPCIONISTA	
400 - AGENTE DE SERVIÇOS	
401 - JARDINEIRO	
402 - MOTORISTA	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO - SAAE	
100 - GESTOR AMBIENTAL	
200 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
201 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
202 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
203 - TÉCNICO DE SANEAMENTO	
300 - AGENTE ADMINISTRATIVO	
400 - AGENTE DE SANEAMENTO	
401 - ELETROMEICÂNICO	

Art. 2º. A publicação das listas de convocação será realizada por meio de publicação de Edital no Diário Oficial do Município e dos demais canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, atendendo aos critérios de classificação dos aprovados.

Art. 3º. Os convocados deverão observar rigorosamente os prazos e as orientações estabelecidos nas respectivas listas para apresentação da documentação necessária, realização dos exames admissionais e demais procedimentos administrativos pertinentes à posse.

Art. 4º. O chamamento escalonado dos aprovados justifica-se pela necessidade de assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos, considerando o planejamento orçamentário e o fluxo financeiro do órgão, de modo a preservar o equilíbrio fiscal, além de permitir a gradual adaptação da estrutura administrativa à entrada dos novos servidores, garantindo a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CF4C3B84